



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 143/2013 ANO IV

Divulgação: quarta-feira, 07 de agosto de 2013

Publicação: quinta-feira, 08 de agosto de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PLENO

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA N. 06/2013

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, reuniram-se os juízes do Tribunal Pleno, administrativamente, após a sessão judicial realizada nesta data, na sala de Tribunal Pleno - 6º andar, sob a presidência do Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, estando presentes os juízes Cel PM Rúbio Paulino Coelho, Jadir Silva, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, Fernando Galvão da Rocha, Cel PM James Ferreira Santos e Fernando Armando Ribeiro. Aberta a sessão, colocou-se em discussão a Resolução que dispensa os 15º e 16º Conselhos Extraordinários, bem como a Resolução que altera a redação do art. 8º da Resolução n. 82/2009, deste Tribunal, as quais foram aprovadas à unanimidade. Em seguida, nos termos do art. 303 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias, os juízes resolveram aplicar, no âmbito da Justiça Militar, a decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no Processo da Comissão Salarial n.1000.13.049877-7/000, disponibilizada no DJE de 29/07/2013. Deliberou-se que a indenização referente ao pagamento do plantão, prevista no art. 9º, segunda parte, da Resolução n. 78/2009, ficará suspensa. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão administrativa, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Juiz Presidente e por mim, Secretário.

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Eli Alvarenga
Secretário

RESOLUÇÃO N. 126 /2013

Ficam dispensados o 15º e o 16º Conselhos Extraordinários, com a redistribuição dos processos judiciais a ele vinculados.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 21, inciso VIII, alínea "b", do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o despacho do Exmo Senhor Juiz Corregedor no Expediente Administrativo nº 49/2013 que trata de devolução de processos criminais;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Administrativa do dia 07/08/2013;

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar o 15º e o 16º Conselhos Extraordinários, presididos, respectivamente, pelo Juiz de Direito Substituto Dr. André de Mourão Motta e pelo Juiz de Direito Substituto Dr. Paulo Eduardo Andrade Reis.

Art. 2º - Redistribuir os processos judiciais n.s 0000056-02.2006.9.13.0002 e 0000066-12.2007.9.13.0002, que se encontram vinculados ao 15º Conselho Extraordinário, bem como o processo n. 0000257-28.2005.9.13.0002 que se encontra vinculado ao 16º Conselho Extraordinário, ao Juiz Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar, Dr. Paulo Tadeu Rodrigues Rosa.

Art. 3º - A Procuradoria-Geral de Justiça e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais serão notificadas da dispensa do 15º e do 16º Conselho Extraordinário e da redistribuição dos processos até então a ele vinculados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
-Presidente do TJMMG-

RESOLUÇÃO N. 127/2013

Altera redação do art. 8º da Resolução n. 82/2009, que dispõe sobre a distribuição de feitos no Tribunal de Justiça Militar.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 21, inciso VIII, alínea "b", do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Resolução n 82/2009, estabelecendo regras de distribuição por dependência;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Administrativa do dia 07/08/2013;

RESOLVE:

Art.1º - O art. 8º da Resolução n. 82/2009, de 17 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Os processos serão distribuídos no mesmo órgão julgador:

I - que primeiro conhecer de habeas corpus, mandado de segurança e de qualquer outra causa, ainda que não apreciado o mérito, ou de qualquer incidente, para os feitos originários conexos e para todos os recursos, na causa principal, cautelar ou acessória, incidente, oriunda de outro, conexa ou continente, derivada do mesmo ato, fato, contrato, ou relação jurídica, e nos processos de execução dos respectivos julgados;

II – no caso de impedimento ou suspeição;

III - no afastamento definitivo do relator.

§1º - Na hipótese em que o relator preventivo esteja afastado por até trinta dias, os processos de mandado de segurança e habeas corpus e demais medidas que exijam decisão urgente serão encaminhados, sem distribuição, sucessivamente ao revisor, ao vogal que tenha participado do julgamento anterior ou a outro membro do órgão julgador, observada a ordem decrescente de antiguidade.

§2º - Decidida a medida urgente prevista no §1º deste artigo, os autos serão devolvidos ao relator preventivo na data do seu retorno.

§3º - Nos casos em que a distribuição não puder ser feita ao primitivo relator, em razão de seu afastamento definitivo ou afastamento superior a trinta dias, o feito será distribuído ao juiz que suceder o relator no órgão fracionário.

§4º - Se dois ou mais relatores tiverem funcionado sucessivamente, aquele que despachou ou conheceu ou despachou em primeiro lugar do processo gerador da prevenção, atrairá para si e para o respectivo órgão julgador a distribuição por dependência.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
-Presidente do TJMMG-

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor do juiz de Direito Titular da 2ª AJME, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, JME 0221-6, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 02/08/2013, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005, e pela Lei Complementar nº 105, de 14 de agosto de 2008, para uso oportuno.

Designando:

- o servidor Wellington Carvalho Costa, JME-0341-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L1, PJ-69, na Corregedoria, no período de 12/08/13 a 30/08/13.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001593-25.2009.9.13.0003

Recorrente: Jorge Waldo Landim Ferreira

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial/ Extraordinário interposto por Jorge Waldo Landim Ferreira.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária designada para o dia 13/08/2013 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomas Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2013.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000369-52.2009.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Cb PM René Mauricio Muniz (1)

2º Sgt PM Lúcio Alves Franklin Júnior (2)

Sd PM Jonas Simioni Matos (3)

Cb PM Adir Garcia Fontoura (4)

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outros (2 e 4)

Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outros (1)

Marcelo Peixoto de Melo (OAB/MG 080955) e outros (3)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001582-63.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001354-82.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Paciente: Alisson de Oliveira Meireles

Impetrantes/Advogados: Eduardo Velloso Leão (OAB/MG 111402)

Marcos Aurélio Agenor Soares (OAB/MG 128056)

Autoridade apontada como coatora: Comandante do 15º BPM

SÚMULA DA DECISÃO: Ante o exposto, em face da perda do objeto, nos termos do art. 156 do Regimento Interno desta Corte castrense, declaro prejudicado o pedido inicial e extingo a presente ação mandamental, sem julgamento do mérito.

APELAÇÃO

Processo n. 0003099-02.2010.9.13.0003

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Sgt PM Adalberto Tadeu do Nascimento

Advogado: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70.510)

Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Recurso Especial interposto por Adalberto Tadeu do Nascimento.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0004953-66.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

Apelado: Homero da Silva

Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0000414-23.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

Apelado: Betanio Pereira Coimbra

Advogado: Derlane Folgado Dantas (OAB/MG 57460)

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0006130-59.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Apelado: Joel Batista de Freitas

Advogado: Dangelo dos Santos Maurício (OAB/MG 96262)

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0005469-80.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Apelado: Wellington Barbosa dos Santos
Advogada: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109145)

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0001095-90.2013.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Ângelo Márcio da Silva Alves
Advogado: Marcos Antônio da Silva Alves (OAB/MG 100563)
Apelado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, por ser contrário à súmula n. 5 deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0011963-98.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Lucas Ferreira de Paula
Advogado(s): Ana Paula Campos Sabino (OAB/MG 97.023) e outro(s)

- Vista ao apelado, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Minas Gerais.

APELAÇÃO

Processo n. 0011076-17.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Evaldo Gomes de Oliveira
Advogado: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129709) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0006089-98.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Isaac Gama
Advogado: Filipe Antônio de Oliveira Lima (OAB/MG 135974)

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0005816-22.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

Apelado: Alexandre Sérgio Martins Dutra

Advogado(s): Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outro(s)

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 43/2013-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no dia 08 de agosto do corrente ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,
RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no dia 08 de agosto de 2013, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2013.

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 10; 23902MG => 6; 25439MG => 6, 9, 10; 25762MG => 38; 25865MG => 9, 10; 29016MG => 10; 30431MG => 10; 32692MG => 9, 10; 40746MG => 12, 15, 16; 44901MG => 19; 56746MG => 30, 33, 34, 35; 57887MG => 21, 22, 23, 26; 58143MG => 27; 69693MG => 14; 74103MG => 32; 74166MG => 9; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11; 81234MG => 13; 83345MG => 20; 85662MG => 4, 30; 86587MG => 3; 86997MG => 3; 87073MG => 18; 88642MG => 17; 88823MG => 4; 88935MG => 9, 10; 91047MG => 29; 91153MG => 11; 91462MG => 35; 92150MG => 33; 92521MG => 20; 93431MG => 26; 96346MG => 21; 96660MG => 9; 96712MG => 7, 25; 97607MG => 33; 98996MG => 3; 99474MG => 9, 10; 100378MG => 4; 100563MG => 22, 23; 101172MG => 1, 38; 101331MG => 38; 102722MG => 7, 25; 103219MG => 26; 103738MG => 14; 105015MG => 1; 105561MG => 37; 105874MG => 3; 106114MG => 3, 6; 106303MG => 4; 106658MG => 13; 106799MG => 17; 107157MG => 6, 9, 10; 107966MG => 6, 9, 10; 108473MG => 5, 8, 34; 109004MG => 11; 109145MG => 7; 111515MG => 28; 112330MG => 9, 31; 112708MG => 25; 114309MG => 3, 6; 114479MG => 4; 115148MG => 14; 117734MG => 4; 120123MG => 7; 120176MG => 9, 10; 120708MG => 4; 124624MG => 27; 124670MG => 1; 124853MG => 11; 126612MG => 6; 126687MG => 40; 127326MG => 6; 129640MG => 11; 129709MG => 11;

132967MG => 2, 24 , 38; 133024MG => 11; 134555MG => 13; 134707MG => 9; 134815MG => 36; 139532MG => 39;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000020-84.2011.9.13.0001 ou 2565/11

Autor: 2º Sgt Glayson Cristiano Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome do exequente. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

2 - 0001989-66.2013.9.13.0001

Exequente: Carla de Jesus Resende; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0005864-78.2012.9.13.0001. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0003291-38.2010.9.13.0001 ou 1918/10

Exequente: Sd 1ª CI Sergio Antonio Roberto; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvara em nome do exequente. Adv.: Alexandre de Souza Drummond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

4 - 0003312-14.2010.9.13.0001 ou 1939/10

Exequente: Cb Moacir Pereira Neves; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome do exequente. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

5 - 0010056-88.2011.9.13.0001

Exequente: Cb Jose Fernandes Barbosa; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome do exequente. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

6 - 0010064-02.2010.9.13.0001 ou 2461/10

Exequente: 1º Ten Ronan Sassada Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Determinada a expedição de alvará judicial em favor do exequente. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Elisa Pinto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

7 - 0010123-87.2010.9.13.0001 ou 2525/10

Exequente: Cb Cosme de Souza Quirino; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome do exequente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0010605-98.2011.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Adriano Jose de Almeida Pires; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome do exequente. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

9 - 0010991-31.2011.9.13.0001

Exequente: Cb Zione Jose Gomes; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvara em nome do exequente. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

10 - 0011235-57.2011.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª CI Cleuber Eustaquio da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvara em nome do exequente. Adv.: Ana Cecilia Martins Silva, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Maria Elisa Pinto, Miguel Arnoni Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

11 - 0011493-67.2011.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª CI Roberto de Freitas Vilarino; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome do exequente. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0001682-15.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Douglas Fernando Alves => Declarada a incompetência deste Juízo para processar o feito e determinada a remessa dos autos para a Justiça Comum – Comarca de Uberlândia/MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

13 - 0002013-02.2010.9.13.0001 ou 37959

Indiciado/Investigado: Celso Antonio Moreira => Deferido o requerimento de vista dos autos fora do cartório pelo prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Thelma Anderlini Mendes.

14 - 0003096-53.2010.9.13.0001 ou 39044

Réu: Marcos Augusto Campos, Jose Reginaldo da Silveira => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Marco Estevao Bomfim da Silva, Renzo Augusto Mendes Pessoa.

15 - 0003396-44.2012.9.13.0001

Réu: Ademir Carlos Toledo, Bruno da Silva Melao => Expedida a Carta Precatória para a Comarca de Visconde do Rio Branco / MG para inquirição das testemunhas civis arroladas pela defesa. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

16 - 0010397-17.2011.9.13.0001

Réu: Thiago Henrique Gomes Teixeira => Designada Audiência Leitura de Sentença para o dia 13 DE AGOSTO DE 2013, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

17 - 0011370-66.2011.9.13.0002

Réu: Paulo Adriano Cunha => Vista à Defesa para apresentar contrarrazões. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

18 - 0011642-63.2011.9.13.0001

Réu: Luiz Gonzaga Araujo Ferreira => Deferido o requerimento de vista dos autos fora de cartório pelo prazo legal. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

19 - 0012392-65.2011.9.13.0001

Réu: Geovani Jose de Oliveira => Audiência de Julgamento designada para o dia 11/09/2013, às 14:00 horas foi cancelada . Adv.: Orlando Antonio de Freitas.

Réu: Jhonatan Batista => Audiência de Julgamento designada para o dia 11/09/2013, às 14:00 horas foi cancelada . Adv.: Orlando Antonio de Freitas.

Réu: Wildson Cassio Afonso da Silva => Audiência de Julgamento designada para o dia 11/09/2013, às 14:00 horas foi cancelada . Adv.: Orlando Antonio de Freitas.

20 - 0012687-05.2011.9.13.0001

Réu: Gesiel de Souza Monteiro => Designada Audiência de Leitura de Sentença para o dia 13 DE AGOSTO DE 2013, às 13:30 horas. Adv.: Carim de Cassia Alves de Oliveira, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

Réu: Nelson Fonseca Rodrigues => Designada Audiência de Leitura de Sentença para o dia 13 DE AGOSTO DE 2013, às 13:30 horas. Adv.: Carim de Cassia Alves de Oliveira, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

21 - 0000941-69.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Cleizon Antonio Santos de Jesus, Sd 1ª Cl Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida, Cb Julian Ademir Leandro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

22 - 0001096-72.2013.9.13.0002

Autor: Cb Angelo Marcio da Silva Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcos Antonio da Silva Alves.

23 - 0001103-64.2013.9.13.0002

Autor: Cb Angelo Marcio da Silva Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para

especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcos Antonio da Silva Alves.

24 - 0002000-92.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Alessandro Bonfim Dias Reis; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carla de Jesus Resende.

25 - 0002001-77.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Joubert Anselmo de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

26 - 0004610-67.2012.9.13.0002

Autor: Cb Luiz Carlos de Sousa Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Cancele-se a audiência designada às fls. 1341, devendo ser expedida Carta Precatória para oitiva das testemunhas arroladas na fls. 1233, para a Comarca de Uberaba MG. Em relação aos memoriais, aguarde-se o retorno da Carta Precatória, para abertura de vistas às partes, conforme consignado no despacho de fls. 1341, item IV. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Jose Gabriel Neto, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

27 - 0002731-93.2010.9.13.0002 ou 38674

Réu: Carlos Luis Boraschi => Extinta a punibilidade do 3º SGT PM Carlos Luís Boraschi, nos termos do art 89, da Lei 9.099/95. Adv.: Jose Abdala Tauil, Jose Donizeti Pires.

28 - 0002848-84.2010.9.13.0002 ou 38793

Réu: Willian Emerson da Luz => Vista à Defesa para os fins dos artigos 427 e 428 do CPPM e da juntada de Carta Precatória da Comarca de Santa Luzia/MG. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

29 - 0006010-19.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Marcus Vinicius Pimenta => Extinta a Punibilidade do CB PM Marcus Vinicius Pimenta, pelo cumprimento da Transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

30 - 0000070-36.2013.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Ademir Charles da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentar as contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

31 - 0001955-85.2013.9.13.0003

Autor: Cad Alisson Cassimiro dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido o autor o benefício da justiça gratuita. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

32 - 0001965-32.2013.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Wilson da Costa Correia; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a apresentar cópia da inicial, para o fim de instruir o mandado de citação, em dez dias. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

33 - 0003411-07.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Donizetti Frazao; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Humberto Walter, Marcelo Nogueira.

34 - 0004881-73.2012.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Bráulio Raffael Meirelles; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls.234. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

35 - 0012346-70.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Anderson Maximo Magalhaes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista as partes por 5 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

MATÉRIA CRIMINAL

36 - 0000729-45.2013.9.13.0003

Réu: Cassio Jose de Freitas Barbosa => Intime-se a defesa cientificando sobre a presente decisão e necessidade de posterior remessa do comprovante. Adv.: Thalys de Assis Barboza Netto.

37 - 0004081-45.2012.9.13.0003

Réu: Mauro Jacob de Gouveia Quirino => Vista à Defesa da juntada da carta precatória da comarca de Manhuaçu/MG. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

38 - 0006810-44.2012.9.13.0003

Réu: Bruno Augusto Leite => Vista à Defesa para os fins do art.427, do CPPM. Adv.: Aline de Paula Coelho, Arnaldo Coelho.

Réu: Ronisley Lopes Goncalves => Vista à Defesa para os fins do art.427, do CPPM. Adv.: Aline de Paula Coelho, Arnaldo Coelho.

Réu: Silvio Leonardo Correa => Vista à Defesa para os fins do art.427, do CPPM. Adv.: Arnaldo Coelho.

39 - 0007021-80.2012.9.13.0003

Réu: Alexandre Alves Teixeira => Vista à Defesa da juntada da carta precatória da comarca de Nanuque/MG. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

40 - 0011171-41.2011.9.13.0003

Réu: Wagner do Nascimento Silva => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 370 e seguintes. Adv.: Joyce Keli do Nascimento Silva.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Edital de Intimação

Autos: 0004733-65.2012.9.13.0002

Edital de intimação - O Dr Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu TANIEL SOARES CAETANO – CB PM, filho de Geraldo José Caetano e de Ana Soares Caetano, natural de São Domingos das Dores/MG, nascido aos 14/02/1960, que o Processo nº 0004733-65.2012.9.13.0002, encontra-se com a sessão de julgamento designada para o dia 19 (DEZENOVE) de SETEMBRO de 2013, às 13:45 horas, nesta Auditoria, situada na Rua Tomaz Gonzaga – 686 – Bairro: Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual o notifica a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados. E, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Dr Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito titular da 2ª AJME, mandou publicar.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Paulo Eduardo Andrade Reis, Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Eliane Amador dos Santos Vasconcellos, JME- 0260-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, no período de 06 a 31/08/2013.